

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

| DADOS DA EMPRESA                           |                            |                                             |                                    |
|--------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LFRANCHI SOLUCOES LTDA |                            | TIPO JURÍDICO<br>LIMITADA UNIPessoal (M.E.) |                                    |
| NIRE<br>35264903098                        | CNPJ<br>57.239.756/0001-05 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO<br>35264903098       | DATA DO ARQUIVAMENTO<br>11/09/2024 |

| DADOS DA CERTIDÃO                                                                                                                                                                          |                               |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO<br>11/09/2024                                                                                                                                                            | HORA DE EXPEDIÇÃO<br>21:20:01 | CÓDIGO DE CONTROLE<br>247092320 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a> |                               |                                 |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/09/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento Capa

| SEQ. DOC |
|----------|
| 01       |
| 01       |

## Protocolo Redesim

SPP2430981449



## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ATO(S)<br><b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>                                                                                               |                                        |                                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LFRANCHI SOLUCOES LTDA</b>                                                                                                                      |                                        | PORTE<br><b>ME</b>                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>RUA JOAO JOANIN TORDIN</b>                                                                                                                            |                                        | NÚMERO<br><b>0</b>                                                 |
| COMPLEMENTO<br><b>QUADRAE LOTE 78</b>                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA CAPUAVA</b> | CEP<br><b>13273146</b>                                             |
| MUNICÍPIO<br><b>VALINHOS</b>                                                                                                                                           |                                        | UF<br><b>SP</b>                                                    |
| E-MAIL<br><b>contadorvalinhos@gmail.com</b>                                                                                                                            |                                        | TELEFONE                                                           |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S)<br><b>1ª Exigência</b>                                                                                                                            | CNPJ - SEDE                            | NIRE - SEDE                                                        |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA<br>NOME: <b>CHRISTIANO HERSCHEL MAIA - Responsável</b><br>DATA ASSINATURA: <b>10/09/2024</b><br>ASSINATURA: |                                        | VALORES RECOLHIDOS<br>DARE <b>R\$ 201,55</b><br>DARF <b>Isento</b> |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
|-------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

10/09/2024

Página 1 de 1



## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI**, nacionalidade: brasileira, casado, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em: 02/01/1979, nº do documento de identidade: CNH 01145039361 Órgão Emissor: DETRAN/SP, empresário, nº do CPF: 221.063.698-16, residente e domiciliado na Rua João Joanin Tordin, 0, quadra E, lote 78, Bairro: Vila Capuava, Valinhos – SP. CEP 13.273-146.

**RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:**

A sociedade, constituída sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, adotará o nome empresarial de **LFRANCHI SOLUCOES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua João Joanin Tordin, 0, quadra E, lote 78, Bairro: Vila Capuava, Valinhos – SP. CEP 13.273-146.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos

J

de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Limpeza em prédios e em domicílios, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio atacadista de embalagens e Comércio varejista de vidros.

#### **CLÁUSULA QUARTA- INÍCIO DAS ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em **15/09/2024** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do país em nome de **LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI**, nº do CPF: 221.063.698-16 integralizado neste ato.

| SÓCIO                        | Nº DE QUOTAS | VALOR          | PERCENTUAL |
|------------------------------|--------------|----------------|------------|
| LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI | 100.000      | R\$ 100.000,00 | 100,00%    |
| TOTAL                        | 100.000      | R\$ 100.000,00 | 100,00%    |

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

8

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:**

O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:**

O sócio único declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

8

#### **CLÁUSULA NONA:**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:**

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

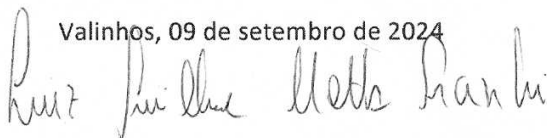
J

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de **VALINHOS/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

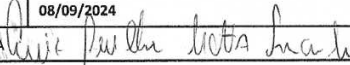
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Valinhos, 09 de setembro de 2024



**LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI**  
(Sócio único administrador)

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                    |                   |                                                                                      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |                    |                   |                                                                                      |           |
| <b>LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                    |                   |                                                                                      |           |
| NACIONALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                    | ESTADO CIVIL      |                                                                                      |           |
| <b>BRASILEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                    | <b>Casado (a)</b> |                                                                                      |           |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COR OU RAÇA                         | IDENTIFICAÇÃO      | DATA DE EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EMISSOR                                                                        | UF        |
| <b>22106369816</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Parda</b>                        | <b>01145039361</b> | <b>23/08/2021</b> | <b>DETRAN</b>                                                                        | <b>SP</b> |
| DOMICILIADO (A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                    |                   | NÚMERO                                                                               |           |
| <b>JOAO JOANIN TORDIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                    |                   | <b>0</b>                                                                             |           |
| BAIRRO / DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                     |                    |                   | CEP                                                                                  |           |
| <b>VILA CAPUAVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                    |                   | <b>13273146</b>                                                                      |           |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                     |                    |                   |                                                                                      |           |
| <b>QUADRAE LOTE 78</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                    |                   |                                                                                      |           |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                     |                    |                   | UF                                                                                   |           |
| <b>Valinhos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |                    |                   | <b>SP</b>                                                                            |           |
| Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. |                                     |                    |                   |                                                                                      |           |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                    |                   |                                                                                      |           |
| LOCALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Valinhos</b>                     |                    | DATA              | <b>08/09/2024</b>                                                                    |           |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI</b> |                    | ASSINATURA        |  |           |



### DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI, portador do Documento de Identificação nº 01145039361, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 22106369816, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LFRANCHI SOLUCOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JOAO JOANIN TORDIN, 0 QUADRAE LOTE 78 - Bairro: VILA CAPUAVA, Valinhos - SP CEP 13273146, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI (Sócio-Administrador)

01145039361



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LFRANCHI SOLUCOES LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | NIRE                      |
| DECLARAÇÃO<br><br><b>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</b><br><br><b>A Sociedade LFRANCHI SOLUCOES LTDA, estabelecida na RUA JOAO JOANIN TORDIN, 0 QUADRAE LOTE 78 - Bairro: VILA CAPUAVA, Valinhos - SP CEP 13273146, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</b> |  |                           |
| LOCALIDADE<br><b>Valinhos - SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | DATA<br><b>08/09/2024</b> |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
| NOME<br><b>LUIZ GUILHERME MOTTA FRANCHI (Sócio-Administrador)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | ASSINATURA<br>            |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CHRISTIANO HERSCHEL MAIA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP339512**, expedida em **21/05/2021**, inscrito no CPF nº 29623487851, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 10/09/2024.

---

CHRISTIANO HERSCHEL MAIA

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430981449** de Constituição Normal da empresa **LFRANCHI SOLUCOES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/09/2024.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

*Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430981449.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **LFRANCHI SOLUCOES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430981449** em **11/09/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35264903098**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11/09/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430981449.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 10/09/2024 são:

| Nome Completo | CPF | Data e hora | Certificado |
|---------------|-----|-------------|-------------|
|---------------|-----|-------------|-------------|

### **constituição2 (1).pdf**

|                             |             |                |                            |
|-----------------------------|-------------|----------------|----------------------------|
| CHRISTIANO HERSCHEL<br>MAIA | 29623487851 | 10/09/24 18:42 | AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7 |
|-----------------------------|-------------|----------------|----------------------------|

### **docsa.pdf**

|                             |             |                |                            |
|-----------------------------|-------------|----------------|----------------------------|
| CHRISTIANO HERSCHEL<br>MAIA | 29623487851 | 10/09/24 18:42 | AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7 |
|-----------------------------|-------------|----------------|----------------------------|

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

|                             |             |                |                            |
|-----------------------------|-------------|----------------|----------------------------|
| CHRISTIANO HERSCHEL<br>MAIA | 29623487851 | 10/09/24 18:42 | AC SERASA RFB v5 / PDF-1.4 |
|-----------------------------|-------------|----------------|----------------------------|

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430981449*